



Poder Judiciário - MG
Justiça de 1ª Instância

JUSTIÇA DE 1º INSTÂNCIA
Secretaria da Vara Única - Rua Levindo Pereira, n. 100, bairro Castelo

Nova Era/MG – Tel: (031) 3861-1482

P O R T A R I A Nº 13/2011

Disciplina a suspensão dos prazos relativos aos feitos que tramitam na Comarca de Nova.

A MMº Juiz de Direito Substituto da Comarca de Nova Era/MG, **Dr HENRIQUE MENDONÇA SCHVARTZMAN**, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 59/2001 do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a realização de troca de mobiliário na sala da Secretaria de Juízo, nos dias 14 e 15 de abril de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão do expediente externo em razão da mudança, sem maiores atropelos, com celeridade e segurança;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam suspensos, nos dias 14 e 15 de abril de 2011, o expediente externo e os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na Comarca de Nova Era, ficando prorrogados para o próximo dia útil, ou seja, 18/04/2011, os prazos que se iniciarem ou findarem naquele período.

Parágrafo único: As audiências já designadas e as que envolvam réu preso e precatórias e os leilões realizar-se-ão normalmente.

Artigo 2º - Ficam resguardados o atendimento das medidas urgentes e réu preso, bem como os serviços de protocolo e distribuição de feitos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 01 de abril de 2011.

Henrique Mendonça Schwartzman
Juiz de Direito Substituto Diretor do Foro